

PROGRAMA ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - PERGUNTAS FREQUENTES

Quem pode participar do Programa Estágio-Visita?	Estudantes universitários de qualquer região do país que estejam cursando graduação ou pós-graduação em qualquer área do conhecimento e em qualquer semestre. É necessário comprovar matrícula regular em Instituição de Ensino Superior. Interessados em participar devem acessar o Regulamento e entrar em contato com algum gabinete parlamentar para solicitar a indicação.
Quais são os períodos de inscrição e realização do estágio?	Inscrições 29/04/2025 Prazo para registro dos inscritos na Área do Estudante 05/05/2025 Etapa EaD 19/05 a 06/06/2025 Etapa Presencial 09 a 12/06/2025
Quantas vagas serão disponibilizadas em cada edição do Programa?	Cada edição do Programa poderá atender a um grupo de até 80 (oitenta) participantes. Quando as inscrições excederem esse limite será formada uma lista de espera.
Existe limite para a quantidade de estudantes que poderão ser indicados por cada Parlamentar?	Sim. Cada Parlamentar poderá fazer uma indicação para o Programa por semestre, conforme o Ato da Mesa 51/2004.
Como serão feitas as inscrições?	As inscrições serão feitas pelos gabinetes parlamentares em sistema eletrônico próprio do Estágio-Visita acessado via Gabinete Digital. O sistema só fica disponível enquanto as inscrições estão abertas e apenas poderá ser acessado com ponto e senha de Deputados(as) em exercício do mandato.
Finalizada a inscrição, quais são os próximos passos?	Caso a inscrição seja concluída dentro das vagas disponíveis, o(a) candidato(a) deverá registrar-se na Área do Estudante

	no prazo de até três dias úteis. Para tanto deverá acessar o link: https://cev-estudante.camara.leg.br/ e efetuar login utilizando sua conta GOV.BR. Para concluir seu registro, deverá: 1. Preencher formulários com dados pessoais necessários à sua participação; 2. Encaminhar comprovante de matrícula atualizado em que conste o semestre cursado; 3. Assinar eletronicamente a autodeclaração de saúde; 4. Assinar eletronicamente o Termo de Compromisso. Caso as informações não sejam encaminhadas no prazo devido, a vaga será direcionada a outro(a) candidato(a).
Como será confirmada a participação no Programa?	Após a conclusão do registro, as informações e documentos enviados serão analisados pela organização. Se estiverem em conformidade com o regulamento, a inscrição será habilitada e a participação confirmada. Se necessário, a organização solicitará correções por meio do próprio sistema e um aviso irá aparecer na área do estudante. É importante que o(a) estudante acompanhe atentamente o andamento da análise de sua documentação. Os(as) inscritos(as) devem aguardar a habilitação de sua inscrição para efetuar a compra das passagens.
Quais são as despesas custeadas pela Câmara?	A etapa presencial do Estágio-Visita é realizada de segunda-feira (às 15h) até quinta-feira (às 12h). A Câmara dos Deputados custeia: • Hospedagem durante os dias da etapa presencial. O período se inicia na segunda-feira (às 14h) e termina na quinta-feira (às 12h). • Alimentação, sendo: café da manhã no local de hospedagem, de terça a quinta-feira. Almoço no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quinta-feira. Jantar <u>ou</u> lanche no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quarta-feira. • Transporte no trajeto: local de hospedagem/Câmara/local de hospedagem de segunda a quinta-feira. <u>O traslado do aeroporto até o local de hospedagem é de responsabilidade do(a) estudante.</u>

Concluído o Estágio-Visita, será entregue algum certificado ao estudante participante?	Sim, caso o(a) estudante cumpra as etapas EaD e Presencial, será emitido um certificado de 40 horas. Caso ele cumpra apenas uma destas etapas, o certificado emitido terá a carga horária compatível com a etapa realizada. O certificado de participação estará disponível na plataforma de educação à distância da Câmara dos Deputados, a Eleve, uma semana após o término da Etapa Presencial e poderá ser gerado pelo(a) participante utilizando seus dados de acesso à plataforma.
Como entrar em contato com o gabinete para solicitar a indicação?	O Portal da Câmara disponibiliza os contatos - telefone e e-mail- dos gabinetes de todos os parlamentares. https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao
Há alguma bolsa disponível que auxilia no custeio das passagens?	Não é fornecido nenhum auxílio para o custeio das passagens aéreas. A compra das passagens é de responsabilidade do(a) participante.
Há alguma possibilidade de receber o auxílio do gabinete Parlamentar para a compra das passagens?	Não existe nenhuma previsão de auxílio fornecido pelos gabinetes para compra das passagens aéreas. O transporte do estado de origem para o Distrito Federal é de responsabilidade do(a) participante.
Se um(a) estudante que realizou o estágio na graduação pode participar novamente na pós-graduação?	Não. De acordo com o Ato da Mesa 51/2004, cada estudante pode participar do Estágio-Visita uma única vez.
Quais são os canais para obter informações sobre o programa?	E-mail: evisita.cefor@camara.leg.br Telefones de contato: • Segunda-Secretaria: (61) 3215-8163/8162/8165/8170 • Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento: (61) 3216-7645 Instagram: https://www.instagram.com/escoladacamara/ Disque Câmara: 0800-0-619-619